Erechim, 19 de agosto de 1980

PG 496/80

Exmo. Sr.
Vereador DARCY PAGLIOSA
DD Presidente da
CÂMARA DE VEREADORES
Nesta

Senhor Presidente

Através do presente, encaminhamos a vossa consideração proposta para assinatura de contrato.

Tomamos conhecimento que está no período de ser procedida a limpeza na fotocopiadora Nashua 1215, da Câmara Municipal.

Um revisão, conforme anexados estando dentro da garantia da máquina, já foi realizada.

Quando realizamos curso na Nashua, as nossas espensas fomos orientados de que a máquina deve estar sempre limpa e com a cpnservação mensal.

Pelo presente, nos propomos a realizar revisão e limpeza mensalmente, pela importância global de CR$ 12.000,00, para pagamento na assinatura do contrato, que terá a sua validade de seis meses, a partir de agosto.

Realizaremos rigorosa manutenção técnica durante a vigência do contrato, não estando incluida a reposição de peças, se forem necessárias.

A manutenção ficará por nossa inteira responsabilidade.

Anexamos para melhor oreintação, um Esclarecimento da Nashua, publicado no Jornal do Comércio e da caderneta a nós fornecida pela Nashua, comprovando a realização do curso.

No aguarda da decisão por parte de Vossa Excelência

Atenciosamente

AGENOR DUARTE